PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Lei Complementar nº 400, de 07 de novembro de 2011.

Revoga a Lei Complementar nº 364, de 21 de outubro de 2010.

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 17 de outubro de 2011, aprovou o Projeto de Lei Complementar nº 036/2011, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Complementar nº 364, de 21 de outubro de 2010.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 07 de novembro de 2011.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal